



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO Nº 860/2019
--

Processo nº: 8215/2019;

Origem: Memo. nº 232/2018 – DOM;

Referência: Solicita Empenho Complementar para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 060/2018, celebrado entre esta Fundação e a empresa INTERBRASIL RENT A CAR – CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25, cujo objeto é a locação de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses – **Apostilamento ao Contrato nº 060/2018 em razão de alteração de Funcional Programática decorrente do superávit financeiro do ano 2019, proveniente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB, com vigência de 06/11/2018 a 05/11/2019;**

Endereço Orçamentário:

(Período Junho a Julho) Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 012 – **Elemento de Despesa:** 33903900 – **Fonte:** 2311020300 – **Fundo:** FMAS;

(Período Agosto a Outubro) Projeto/Atividade: 2007 – **Sub Ação:** 005 – **Tarefa:** 002 – **Elemento de Despesa:** 33903900 – **Fonte:** 1311020300 – **Fundo:** FMAS.

Ao Gabinete da Presidência.

Senhora Presidente, da análise dos documentos constantes no processo em epígrafe, constatamos o seguinte:

1 – Tratou inicialmente o presente processo sobre solicitação de Empenho Complementar para o exercício de 2019, referente ao Contrato nº 060/2018, celebrado entre esta Fundação e a empresa INTERBRASIL RENT A CAR – CNPJ/MF nº 03.434.532/0001-25, cujo objeto é a locação de veículos automotores, pelo período de 12 (doze) meses, conforme o Memo. nº 232/2019 – DOM, constante às fls. 02, onde no transcorrer do processo verificou-se a necessidade de **Apostilamento do Contrato nº 060/2018 em razão de alteração de código de fonte decorrente do superávit financeiro do ano 2019, através do Decreto nº 93.619/19 – PMB;**

2 – Considerando a necessidade de apostilamento do Contrato nº 060/2018 em razão de alteração de código de fonte decorrente do *superávit* financeiro, este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 69/19, às fls. 25/26 dos autos, que materializou o apostilamento conforme consta às fls. 33;

3 – Retornaram pela segunda vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 48/51, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 060/2014, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle Interno manifestou-se através da Análise nº 353/2019, constante às fls. 55/56 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 58 dos autos;

4 – Impende ressaltar que houve estorno das Notas de Empenho nº 170/2019; 171/2019; 172/2019; 173/2019 conforme solicitação do Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 45, como demonstrado às fls. 67/70 através das Notas de Estorno de Empenho nº 1 – 170/2019; 1 – 171/2019; 1 – 172/2019;

5 – Retornaram pela terceira vez os autos do processo para análise do Controle Interno, com a juntada de Novo Demonstrativo da Estimativa e Impacto Orçamentário-Financeiro às fls. 81/82, com objetivo do Apostilamento do Contrato nº 060/2018, em razão de alteração do código de fonte por inclusão de superávit, conforme o Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019, obedecendo a nova classificação, onde este Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
CONTROLE INTERNO

Interno manifestou-se através da Análise nº 626/2019, constante às fls. 86/87 dos autos, sendo realizado Apostilamento, conforme cópia constante às fls. 89 dos autos;

6 – Contém estorno das Notas de Empenho nº 545/2019 e 546/2019, conforme solicitação da Diretoria Financeira/ Setor de Orçamento/FUNPAPA, às fls. 78, como demonstrado às fls. 99/100 através das Notas de Estorno de Empenho nº 1 – 545/2019; 1 – 546/2019;

7 – Retornaram pela quarta vez os autos do processo a este Controle Interno com novo Demonstrativo da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro como consta às fls. 106, dando, desta forma, subsídio para o **Apostilamento do Contrato nº 060/2018, em razão de ajuste de valor por fonte do Superavit, conforme Decreto nº 93.619, de 15 de abril de 2019**, com o endereço orçamentário discriminado da seguinte forma: **“(Período Junho a Julho) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 012 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 2311020300 – Fundo: FMAS; (Período Agosto a Outubro) Projeto/Atividade: 2007 – Sub Ação: 005 – Tarefa: 002 – Elemento de Despesa: 33903900 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS”**;

8 – Consta às fls. 108 a Declaração do Ordenador de Despesa – DOD;

9 – Consta às fls. 109 a justificativa apresentada pela Diretoria Financeira/FUNPAPA para o Apostilamento do Contrato nº 060/2018;

10 – Por fim, destacamos que houve estorno da Nota de Empenho nº 787/2019, conforme demonstrado às fls. 111, através da Nota de Estorno de Empenho nº 1 – 787/2019.

Pelo exposto, com fundamento nos documentos juntados aos autos, **recomendamos** que sejam assinadas a Declaração do Ordenador de Despesas, bem como da Justificativa para o Apostilamento ao Contrato nº 060/2018, pela Presidente desta Fundação.

Desta forma, opinamos, sem prejuízo da recomendação *supra*, pela **conformidade** do pleito, motivo pelo qual encaminhamos os autos à Ordenadora de Despesas desta Fundação para conhecimento e deliberação.

Na oportunidade, é imperioso ressaltar a necessidade do atendimento à Resolução nº 029/2017/TCM/PA, de 04/07/2017, que promoveu alterações na Resolução nº 11.535/2014, que trata da Implantação e Operacionalização do Mural de Licitações do TCM, com destaque ao seu anexo III, que estabelece o rol mínimo de documentos por modalidade, onde na situação Apostilamento, requer os seguintes arquivos: a) Justificativa; b) Termo de Apostilamento; c) Justificativa para o Apostilamento; e, d) Parecer do Controle Interno.

Belém, 01 de agosto de 2019.

Milton Martins de Oliveira Júnior
Chefe do Controle Interno
Matrícula nº. 0412686-015

Diogo Américo da Cunha Leite
Técnico do Controle Interno
Matrícula nº. 0435767-011